

O CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS DOS correios terrestres da capital a cidade da Laguna nos dias 1.º, 11, 17, e 23, chega a Laguna nos dias 3, 13, 19 e 25, volta da Laguna nos dias 7, 14, 20 e 28, chega a capital nos dias 9, 16, 22 e 30. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios nos dias 12 e 28.

PARTE OFFICIAL.

Circular. -- Ministerio dos Negocios da Justica. Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1859. -- Illm. e Exm. Sur. S. M. o Imperador Houve por bem declarar pela sua immediata e Imperial Resolução de 17 deste mez, tomada sobre consulta da secção de Justica do Conselho d'estado, que, não estando o Escrivão do Jury sujeito á distribuição, porque é privativo, e tem de residir no termo, d'onde não ha necessidade de ausentar-se, nenhuma incompatibilidade existe entre aquelle officio e o de Distribuidor. -- Deos Guarde a V. Exc. -- João Lustosa da Cunha Paranaguá. -- Sr. Presidente da Provincia de Santa Catharina.

GOVERNO DA PROVINCIA

Despachos em Reqaerimentos.

--14--

Constancio Xavier de Souza, tabellião do publico judicial e notas da villa de Lages, pede trez mezes de licença para ir ao districto de Missões na provincia do Rio Grande do Sul tratar de seus interesses -- Concedo.

Jacinto José Pacheco dos Santos, Professor publico interino de primeiras letras da freguezia de Campos Novos do municipio da villa de Lages, pede despença do mesmo cargo -- Como requer.

--16--

Gaspar José Martins d'Araujo, arrematante da iluminação publica desta cidade, tendo cahido um dos postes de madeira em que estava collocado um dos lampiões na rua do Passeio, pede licença para fazer provizoriamente outro de madeira por não efferecer o lugar as commodidades necessarias para o substituir por pilar de pedra ou tijollo -- Como requer.

Manoel Cardozo, tendo sido recrutado para a Marinha, pede ser posto em liberdade por ser estrangeiro -- Seja emmediatamente posto o Supplicante em liberdade.

--17--

Luiz Felix Barreto, professor publico de primeiras letras da freguesia de Imaruhy, pedindo a gratificação marcada no artigo 1.º da lei n. 447 de 29 de março de 1858 -- Em vista da informação do Dr. director geral da instrucção primaria, não tem lugar a pretensão do supplicante.

Perpetua Felicidade da Rocha e Silva, professora publica interina da mesma freguezia pede o mesmo -- Idem.

Zeferino Ignacio da Roza, professor pu-

blico de primeiras letras da freguezia da Santissima Trindade, pede o mesmo -- Idem.

Luiz Alves de Souza, professor publico de primeiras letras do Sacco de Itacoroby, pede o mesmo -- Idem.

Thomaz Francisco Xavier, professor publico de primeiras letras da freguezia de S. Sebastião da Foz de Tyucas, que tendo sido esta elevada a cathogoria de villa, pede que se lhe mande pagar o ordenado e gratificação correspondente ao ordenado dos mais professores de villas -- Requeira, depois de instalada a villa, que se lhe deferirá como for de direito.

João Custodio Dias Formiga, guarda nacional do batalhão de artilheria, pede tres mezes de licença para ir ao Rio de Janeiro tratar de seus negocios -- Como requer.

EXPEDIENTE DE JANEIRO.

--5--

Ao tenente coronel assistente, n. 67 -- Requerendo à esta presidencia Francisco José Ferreira da Silva, morador na Foz do Tyucas Grandes a colocação de um destacamento de pedestres no lugar denominado -- o salto do rio do Braço -- onde tem apparecido vestigios de passagem dos selvagens e com o fim de resguardar de algum assalto que possa dar contra os trabalhadores livres, que o petionario conserva em um engenho alli situado, e ao mesmo tempo proteger os

MUTILADO

moradores d'aquella visinhança, expeça v. s. suas ordens para colocação de um destacamento da companhia de pedestre n'aquelle ponto, ficando autorisado a mandar engajar alguns homens, se pelo estado incompleto da força desta companhia reconhecer, que não pode fornecer as praças necessarias para este destacamento, que bastará de 5 ou 6 praças, como julgar conveniente.

Circular aos delegados de policia — Remette para o archivo da delegacia um exemplar impresso do relatorio com que foi entregue á presidencia a administração da provincia pelo seu 2.º vice-presidente, em 21 d'outubro ultimo.

Igual ao delegado do director geral das terras publicas, com a precisa alteração, sob n. 28.

A' thesouraria, n. 116 — Remette a inclusa folha em duplicata dos jornaes vencidos no mez de dezembro findo pelos carpinteiros que trabalharão na capitania do porto na promptificação de portas, janellas e madeiramentos para a cobertura da casa para quartel dos empregados do pharol da Ponta dos Naufragados, a qual foi enviada pelo capitão do porto com officio de hoje, atim de que v. s. mande satisfazer a sua importancia de 60\$280 reis.

Commucou-se ao capitão do porto em officio sob n. 46 respondendo ao seu sob n. 6 de hoje.

Ao juiz de orphãos de S. José — Accusa a recepção do seu officio de 3 com o mappa do movimento do juizo de orphãos desse termo no anno proximo findo.

Circular aos Ex.ªs presidentes de provincia — Remette 2 exemplares impressos do relatorio com que foi entregue á presidencia a administração desta provincia no dia 21 d'outubro ultimo pelo 2.º vice-presidente o Dr. Espiridião Eloy de Barros Pimentel.

—7—

A' thesouraria, n. 117 — Ordena o pagamento ao cidadão José Porfirio Machado d'Araujo da quantia de 89\$660 reis constante da feria dos operarios e materiel empregados na obra dos reparos do palacio da presidencia no mez de dezembro findo.

A' mesma, n. 118 — Tendo recebido o officio, que sob n. 5 e data de 5 do corrente mez s. s. dirigiu á presidencia com a copia da acta da sessão da junta dessa thesouraria do dia antecedente, declara a S. S. que approva a resolução da mesma junta para que no corrente semestre de ja-

neiro a junho se pague a etape pelos mesmos preços do semestre antecedente.

A' mesma, n. 119 — Respondendo ao seu officio n. 237 de 11 de novembro do anno proximo passado, significa-lhe, que, no orçamento da despesa para o exercicio de 1861 a 1862, deve incluir as verbas da despesa a que se refere pertencentes aos ministerios do imperio, justiça, marinha, guerra e fazenda.

A' mesma, n. 120 — Communica para sua sciencia ter n'esta data transmittido ao Ex. ministro da guerra o officio que s. s. lhe dirige datado de 5 do corrente com a copia do termo de contrato celebrado por essa thesouraria para fornecimento de medicamentos á enfermaria militar no corrente anno, o qual S. S. enviou com officio n. 6 datado de 5.

Ao delegado de policia de S. José — Accusando a recepção do seu officio de 5 do corrente, no qual, participando ter-se-lhe apresentado o cabo Luiz Manoel Stuart, e 6 praças da força policial, para, com as que já se achavão, substituir o destacamento de guarda nacionaes, pondera a necessidade de ser o dito destacamento elevado a 1 cabo e 12 praças, por ser diminuto o n., que ora existe para o serviço que tem a prestar; declara-lhe, que passa a providenciar para que seja o mesmo destacamento augmento.

Portaria — Concede a D. Antonia Francisca Coelho de Medeiros, professora publica de primeiras letras da villa de S. Miguel, um mez de licença com vencimento para tratar de sua saude.

Communicou-se a administração da fazenda provincial em officio n. 80, e ao director geral da instrucção primaria para sua sciencia.

—9—

A thesouraria, n. 121 — Accusa a recepção do seu officio de 3 sob n. 2 com o mappa em duplicata das faltas de comparecimento dos empregados da thesouraria no semestre de julho a dezembro proximo passado, e declara-lhe que vai dar o conveniente destino a um dos exemplares do dito mappa, como s. s. solicita.

A' administração da fazenda provincial, n. 81 — Manda receber do cidadão Manoel da Costa Pereira a quantia de 200\$ reis e entrega-la pela collectoria da Laguna ao Dr. Luiz Barros Accioli de Brito, juiz de direito da comarca respectiva, de seus vencimentos do mez de dezembro proximo findo.

Ao tabellião da cidade de S. José — Accusa a recepção do seu officio de 7 com o mappa contendo

a importancia da divida hypothecaria registada no seu cartorio desde 1857, em que foi ahí creado o mesmo registro.

Ao agente dos vapores — Manda dar passagem d'estado de convez para Porto Alegre, no primeiro vapor, que seguir para o Sul, a Juliana, escrava do capitão Francisco Caetano Soares, pagando elle as comedorias.

Ao director da colonia militar de Santa Theresza — Significa ter recebido com o seu do officio 1.º do corrente os mapps e relatorio a que se refere, relativo ao mez de dezembro findo.

Ao tenente coronel assistente, n. 69 — Sendo de urgente necessidade, como bem tem ponderado v. s., dar principio a obra da construcção de casa para cozinha com accommodações para utencilios e guarda dos generos no quartel do campo do manejo, occorendo-me que, si estiver na inspecção d'esse serviço alguma pessoa immediatamente interessada, será elle feito com mais aproveitamento e economia, haja s. v. de consultar o Sr. major commandante do Batalhão deposito, a fim de saber si poderá prestar-se á inspecção d'esse trabalho, mandando proceder á elle, para expedirem-se as precisas ordens a thesouraria para que faça fornecer os materiaes necessarios, e o mais que for mister para emprender aquelle melhoramento.

Ao Dr. juiz de direito de S. José — Communica ter recebido o seu officio de 28 de dezembro findo participando ter aberto no dia 21 e fechado em 22 a 2.ª sessão ordinaria do jury do termo de S. Miguel.

Ao mesmo — Idem com officio de 2 do corrente a certidão de que trata a circular desta presidencia de 19 de maio de 1858 relativa ao 2.º semestre do anno proximo findo.

Ao da comarca da Laguna — Accusa a recepção do seu officio de 5 informando sobre a maneira porque servirão os seus empregos durante o semestre findo o juiz municipal do termo, e o promotor publico da comarca.

Ao mesmo — Idem, idem com a certidão de que trata a circular desta presidencia de 19 de maio de 1858, relativa ao 2.º semestre do anno proximo findo.

Ao Dr. juiz municipal do termo da mesma — Idem, idem, idem.

Ao mesmo — Idem, idem de 4, acompanhado dos mapps de que trata a circular da presidencia de 3 de novembro de 1856, em observancia

MUTILADO

da de 8 de janeiro do mesmo anno, relativos ao anno proximo passado.

Ao capitão do porto, n. 47 — Devolve rubricadas as guias de n. 120 a 122 da pedidos de fardamento para pagamento dos semestres vencidos pelos aprendizes marinheiros, e de outros objectos para o serviço da companhia dos mesmos aprendizes que s. mc. enviou com officio n. 3 de 3 do corrente.

Ao presidente do supremo tribunal de justiça — Transmite o incluso officio do Dr. juiz de direito João José d'Andrada Pinto, datado de 28 de dezembro do anno p. findo, acompanhando a resposta, que elle dá a reclamação apresentada ao supremo tribunal de justiça pelo juiz de direito Domingos José de Nogueira Jaguaribe contra a ultima revisão de antiguidades, em cumprimento da portaria do mesmo tribunal de 26 de novembro antecedente, que S. Exc. enviou com officio da mesma data.

Communicou-se ao Dr. juiz de direito Andrada Pinto, em officio desta data, para sua intelligencia.

A PERDIDA.

No rosto pallido e abatido pelas saturnaes do delcete, vêde naquella mulher ainda moça, ainda bella, uma dessas victimas que a sociedade cruelmente estigmatiza com o nome opprobioso de *perdida*!

Nem sempre aquelles cilios, que hora se curvãõ ao peso dos osculos frios do *metal*, nem sempre se cerrãõ ao bater dos copos e às livres canções dos libertinos!

Nem sempre aquelles labios, que mal se aquecem ao roçar do cognac, pronunciarão phrases de revoltante cynismo, e nem sempre aquellas madeixas se entrelaçãõ com as mais custosas flôres de diamantes!

Aquella rosto era innocente e puro como um raio de luz do céu, e sobre aquelles cilios muitos beijos depôz uma mãe feliz e virtuosa!

Aquelles labios só murmuravaõ orações de innocencia, ou supplicavaõ piedosamente por seus pais; e aquelles cabellos tão lisos e assetinados se esmaltavaõ com as mais formosas e modestas flôres dos campos!.....

Não condemneis a mulher que despiu a tunica da virtude para rebolcar-se no lodo do prostíbulo! Perdoai a mesquinha que adormece no leito dos prazeres, a braços com o estigma que sobre a fronte lhe pesa como um diadema de chumbo!

Entretanto, o seductor que arrastou essa mulher ao leito dos crimes dorme impunemente, sonhando, talvez, com outras victimas, ou poluindo os labios de uma esposa de nojentos beijos comprados ao aviltamento do ouro!

Ah! quantas lagrimas terãõ essas infelizes derramado, lembrando-se das horas innocentes que, entregues aos brincos da infancia, passavaõ os dias desaperecebidos e felizes!

Anathema sobre aquelles que, em cambio de alguns dias de felicidade, arrojãõ essas victimas a desgraça!....

Daqui a alguns annos, essa pobre mulher, que bebe em taça de ouro os gozos da mocidade, não sera' mais que uma velha, e no bordel da infamia ainda venderãõ os restos de sua belleza ao primeiro libertinõ que roçar-lhe os labios cheios de vinho, ou nojentos de fumo!

Nem todas as barregans sabem o segredo de Diana de Poitiers, para conservarem a belleza até o ultimo estadio da vida! Nem todas, como Marion Delorme, pelo excesso do opio se deixãõ morrer na flor dos annos, para não se verem na velhice o ludibrio daquelles mesmos que

a seus pés se ajoelharãõ pedindo-lhes uma só noite de gozos!

Havera' porventura entre essas mulheres um typo como nos desenhou Alexandre Dumas naquella alcova branca, pura, quasi virginal, na alcova de Fernanda a *cortezan*, onde outro homem jamais penetrou desde que se viu privada das caricias do amante? Não!

Muitas vezes as victimas de uma seducção estudada escapaõ as garras do abutre, porque Deos lhe pôz no coração o sentimento angelico da virtude e da resignação! Sofrem em silencio o duro paõ da pobreza, porém erguem com a mais nobre altivez o semblante para a luz divina do céu!

Entretanto, quasi sempre a virtude e a miseria, como duas hyperboles geometricas, voltam-se para direcções inversamente oppostas! A virtude foge envergonhada ante a miseria que se adorna com as galas do crime, e velando o rosto nas azas de algum anjo benéfico sobre mansamente para a mansão de Deos!

F. A. P. e Souza.

NOTICIAS DIVERSAS.

Le-se no Echo do Sul o seguinte:

Do PRATA. — O *Tcantins* chegado hontem do Montevideõ nos trouxe jornaes daquella republica que alcançãõ 27 do corrente.

Nada absolutamente, de interesse nos transmittem.

Apenas uma correspondencia datada desta cidade e escripta para o jornal *La Republica*, se espraia de maneira falaciosa de nosso paiz, que não podemos deixar d', sobre ella dizer alguma cousa mais de espaço.

— De Buenos-Ayre haviam datas até 21.

— O Sr. coronel Gnesa havia feito renuncia do encargo de presidente da associação do paiz.

— Fôra levantado sitio em que se achava aquella praça, em viude das observações que fizera ao governo acommissoã permanente, acerca das eleições.

— Por decreto de 2 do corrente fôra revogada a disposiçãõ governativa de 15 de Abril, acerca da extracção de gaos por terra e por mar. Essa extracção é perultida d'ora em diante até que uma nova ordem revogue.

— A 19 publicara governo de Buenos-Ayres um decreto, provenciando sobre a eleiçãõ que devia ter lugar a 5 do corrente, e prohibindo o uzo de armas todos que concorressem a essa eleiçãõ.

— Nada mais de interesse encontramos nos jornaes que recebemos:

MEDICINA DOMESTICA — *Tratamento das hydropesias pelo sumo e limaõ.*

O Dr. Trinkowski medico russo, refere, fundado em uma expéncia de 17 annos, que em todos os casos de hydropesia, vio o limaõ actuar como diuretic, quando mesmo outros meios haviam falhad.

O limaõ deve ser lescascado, cortado em pequenos pedaços, nsturado com quantidade sufficiente de assucar e depois comido pelo doente,

A dóse no principi è de um limaõ por dia, e augmenta-se gradulmente: um de seus doentes chegou a comer 18 em 24 horas. As vezes sobrevem um senimento de corpo extranho, ou de fogo no estomao, garganta, e esophago (pyrose) entãõ o doente tomara' magnesia, e se

as camaras se tornam diarrhelicas, convem interromper o uso do limaõ.

Decocto de café contra as febres intermitentes.

Café pisado, crú uma e meia onça.
Agua desoseis onças.
Cose-se até reduzir a metade, cõe-se e adoce a vontade.

Toma-se por chicharas no intervallo dos accessos (apyrexia) poucas horas antes do accesso vir.

Este medicamento alem de não ter mau gosto, não excita o systema nervoso, nem provoca insomnia, como acontece com o café preto, e cura as febres intermitentes em pouco tempo, diz o Sr. Forgel.

A PEDIDO.

AS ILLUSTRISSIMAS, E RESPEITAVEIS

Irmãs do Sagrado

CORAÇÃO DE MARIA

EM NOME DO POVO PELOTENSE

D. O. C.

ANTONIO JOSÉ DOMINGUES.

Já do estadio da vida a méta extrema
Vejo perto de mim, da morte o Anjo
De lá me acêna, e brada.
« Não basta d'illusões? Pendura a lyra
N'alguns d'estes cyprestes, que te aguardãõ.

Ou desfere-lhe sons, que vão rompendo
A noite do porvir, dar inda encantos
A' geração, que veja
As estrellas caindo, o sol de luto,
O mundo em fogo, as illusões em fumo!

Longe os fantasmas, que o prestigio doura,
A virtude t'inspira, e n'ella absorto,
Os cantos lhe consagra,
O Anjo disse, e logo eu sinto n'alma
Ferver-me o estro em turbilhões de flammis:

Onde a virtude, exclãmo, que mereca
Os cantos immortaes? Eis que de chofre
Venerabundo avisto.
O sacro asylo às orphãs desvalidas
Pelas mãos da Piedade consagrado.

Como as vi, quaes as vêjo! serãõ essas
Que, arrastando os andrajos da miseria
Em torno dos sepulchos
N'amargura a carpir, bebendo o pranto,
A chamar pelas mães enrouqueciãõ?!!

Que prodigio, contai-me innocentiugas,
Tão profundo infortunio superando,
As sombras da tristeza
Do rosto vos banio, ao transmudar-vos
O crépe em gala, o suspirar em cantos?

A voz da Providencia, me respondem,
Nas almas generosas echoando,
O fado nos remirão:
Eis as portas do asylo a nós abertas,
A dôr, o luto, as lagrimas extinctas!

As Virgens do Senhor, que de MARIA
A mais terna das mães, e a mais sublime,
Ao coração voladas,
N'esse foco sem par do amor divino
Para inflammar-se os corações accendem.

Chegando-nos a si no casto seio
Lhes sentimos calar, qual o que outr'ora,
No peito nos coava,
Quando aquellas que os tumulos escondem,
Na frígida estação nos basejavão.

Desafiteas aos mimos da ternura
Só n'estes Virgens escutado havemos
Quando a si nos apertão;
O palpitar do coração materno,
Que os ouvidos filiaes distinguem tanto.

Logo os véos cor da noite nos mudarão
N'estes, que vódes, de nitente alvura;
Os horridos espectros,
Que ao triste o somno com visões perturbão,
Aos conjuros do amor se dissiparão.

Ja não somos as orphãas desvalidas,
A quem tem, como lemos, calorosos,
Eximios bemfeitores,
A quem vindas do Céu taes mães couberão,
D'orphãas ditosas nos designe o nome:

Das vias à voragem conducentes,
Onde a innocencia despenhada expira,
Salvou-nos presurosa
Da paz n'esta manção a caridade,
Eis seus feitos em nós! Eis o prodigio!

Danzellinhas gentis, lhes digo, avante:
Sêde, sempre, quaes sois, as dignas filhas
Das Irmãs de MARIA,
A Rainha do Empyreo; sem constancia
A ninguem do triumpho ha vindo a palma.

Acceso em gratidão os olhos volto
A's Virgens do SENHOR, e exclamo: Salve,
Modêlos de Virtude,
Veneraveis Irmãs, a humanidade
Por mim de graças. Vos consagra um voto:

Vasto incendio de amor, que de MARIA
Abrasa o coração, no vosso em chamas
Intenso reverbera,
E nos semblantes das filhinas vossas
Entre sorrisos, encantando, esplende.

Para as almas trazer-lhes saciadas
D'esse amor divinal, ides, nas azas
Da oração libradas,
Sugar o mel no coração da Virgem,
Sem nunca o verdes n'esse peito exausto,

E nos bicos sequiosos das pombinhas,
Que rijo vendaval Vos arrojôra
Sobre o Virgínio gremio,
Instillais noite e dia, ao som dos hymnos,
Esse nectar, que os Anjos saborêão.

Veneraveis Irmãs, tres vezes salve,
No jardim, que regais, onde recendem,
As immurchaveis flôres,
Vem sempre um Anjo a recolher odôres,
Para com elles perfumarem o Empyreo.

Como Clara, e Thereza, typos vossos,
Tendes sempre, aguardando o esposo Eterno,
As lampadas accesas:
Oh! que ricos florões para a corôa,
Que vos deve cingir na eternidade.

Vós lhe sagrastes o melhor da vida,
A quadra juvenil, em que os prestigios
Pululão, fascinando
Tantos mil corações, e o mundo ha visto
Os vossos sempre repellir-lhe os philtros:

Ao Virgineo brazão, virgineo palma
A gloria associas de mães fecundas,
Maternidade augusta
Que na prole gentil vai transfundindo
Amôr superno, aspirações celestes.

N'este canto a virtude tributados
Um só verso não ha, que da verdade
O sello não consagre:
Embora os évos lhe accumullem sombras,
Ella é filha da luz, não tene a noite:

Se do tempo voraz a furia deve
Meus outros cantos submergir no olvido,
O Anjo, que protege
Contra os profânos este sacro Asylo,
Só este salve, tudo o maisse abysme.

Pelotas 20 de Setembro de 1859.

Por Antonio José Domingues

Declaração.

Por ter sido dia sáo, sexta-feira, deixamos de publicar o Desso jornal; do que pedimos aos nossos Illstres assignantes nos despendem por essa faa.

DO EDITOR.

AVISOS.

Não tendo os proprietários das casas da rua da Paz, a quem cumpre reconstruir suas calçadas, conforme o disposto no artigo 91 das posturas, ainda não principio a esse serviço; o abaixo assignado marca-lhes o prazo de quinze dias pra que todos realizem o calçamento, o mesmose entende com a proprietaria da rua da Pana, D. Francisca Benedicta da Costa.

Desterro 20 de janeiro 1860.

O fiscal da camara

Clemente Antonio Gonçalves.

Aos proprietários de chacaras, e chãos engravados nos limites o termo desta cidade, o abaixo assignado recommenda-lhes o corte das cercas, e limpeza e testadas em conformidade do disposto no artigos 103 e 111 da postura, para o que narcalhes 15 dias; os contraventores serão multados, findo o indicado prazo, na qualia que dispõem os supracitados artigos.

Desterro 22 de janeiro de 1860.

O fiscal da camara

Clemente Antonio Gonçalves.

ANNUNCIOS.



O Tenente Coronel Francisco Duarte e Silva, convido aos seus amigos e aos da fallecido Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho a ouvirem uma missa, que pelo descanso eterno do mesmo finado se hade celebrar no dia 27 do corrente pelas 8 horas da manhã na Igreja de S. Francisco.

Pela Thesouraria de Fazenda da Provincia se declara que o praso de dez meses da Lei para o desconto mensal de dez por cento no valor das notas de 50\$000 reis, da 3.ª estampa, papel roxo, e de 500\$000 rs. da 1.ª, 2.ª e 3.ª estampas, que se estão substituindo, deve principiar no dia 1.º de Abril do corrente anno. Secretaria da thesouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina em 23 de Janeiro de 1860.

O Official da Secretaria.

Carlos Galdino de Souza.

Atenção!

No armazem da rua do Principe n. 32. Chegou um rico sortimento de cazemiras Francezas que se vendem a 7\$000 reis o corte; encontrar-se-ha tambem um lindo sortimento de gravatas de seda de cores e pretas por preço muito commodo, tudo de superior qualidade.

Desterro 23 de Janeiro de 1860.

O abaixo assignado declara pelo presente a todos os seus Amigos residentes nos diversos districtos desta Provincia que, de ora em diante se encarregará de receber nesta praça, consignações de generos e todas as encomencias que lhes convier, mediante a commissão nunca menor de um por cento nas vendas, e um por cento de remessa.

Cidade do Desterro 23 de Janeiro de 1860.

Patricio Marques Linhares.

Bacalhão bom

a 140 reis a libra na venda de Marciano José de Carvalho & companhia, rua Aurea n. 2.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do Quartel casa n. 41, — 1860.